



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF Nº 16.915.968/0001-88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 3.585, de em 2 de outubro de 1995, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem, por meio desta, após análise de manifestação de grupo de cotistas do Fundo, nos termos do item 10.2 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), bem como do Artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), convocar os cotistas do Fundo ("Cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia") a se realizar em 18 de janeiro de 2019, às 11h30min, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1308, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04548-004, para deliberar sobre:

- (i) Discussão e deliberação acerca de medidas para a transparência e a comunicação do Fundo e do representante de cotistas, caso esse seja eleito;
- (ii) Discussão e deliberação acerca de medidas para a recuperação/reparação da imagem e do valor do Fundo, inclusive no âmbito judicial; e
- (iii) Ratificação da contratação da Pemom Auditores Independentes S/S para auditar as demonstrações financeiras do Fundo, visto ser necessária a rotatividade da empresa atual de auditoria do Fundo.



Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pela Administradora com até 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para a realização da Assembleia, nos termos do item 10.6.1 do Regulamento do Fundo.

São Paulo, 03 de janeiro de 2019.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.